

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO IX-Nº. 107 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 11 DE JULHO DE 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 089/2019-GP, de 27 de junho de 2019.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em conformidade com o art. 106, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997 e em atenção ao solicitado no Ofício nº 005/2019-CPmJNC, da Coordenação das Promotorias de Justiça da Comarca de Nova Cruz,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão da servidora MARIA DO CARMO DIOGO TARGINO, mat. 150, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Especializados, ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, ficando à disposição da Coordenação das Promotorias de Justiça da Comarca de Nova Cruz, conforme estabelecido no Convênio nº 017/2015-PGJ.

Art. 2º O ônus da remuneração da servidora ora cedida obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio nº 017/2015-PGJ celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Passa e Fica.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º A presente cessão vigorará no período compreendido entre 18 de julho de 2019 e 17 de julho de 2021, nos termos do § 2º do art. 106 da Lei Municipal nº 230/1997.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 093/2019-GP, de 10 de julho de 2019.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, através do avanço de Classe, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos arts. 42 e 44, § 2º, da Lei nº 377, de 16 de junho de 2011, a partir de 19 de junho de 2019.

Nome	Admissão	Cargo	Do Nível/Classe	Para Nível/Classe
Margarete Santos Bezerra da Silva	14/05/2003	Professor	PNE-II C	PNE-II D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 094/2019-GP, de 10 de julho de 2019.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 15 e §§ do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na Secretaria Municipal de Educação, a servidora ROSINETE MARQUES DA SILVA, mat. 480, atualmente lotada no Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 095/2019-GP, de 10 de julho de 2019.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Promover, através de elevação de Nível, a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 41 da Lei nº 377, de 16 de junho de 2011, a partir da presente data.

Nome	Mat.	Admissão	Cargo	Do Nível/Classe	Para Nível/Classe
Maria de Lourdes Ribeiro de Oliveira	16	19/01/1998	Professor	PNMN D	PNS-I D

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.090-042/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da Sra. Maria Goretti da Silva Claudio, inscrita no CPF: 476.055.024-00, referente a locação de imóvel residencial com área de 161,00 m² localizado a Rua Nestor Marinho, nº 52, bairro centro deste município para fins de instalação da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 10 de julho de 2019.
Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA - PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO—MEMBRO